

**Contrato de Câmbio**

Tipo de Contrato	Evento	Número do Contrato de Câmbio	Data
Compra	Contratação	0349523901	04/05/2023

As partes a seguir denominadas, instituição financeira autorizada a operar no mercado de câmbio e cliente, contratam a presente operação de câmbio, nas condições aqui estipuladas e declaram que a mesma subordina-se às normas, condições e exigências legais e regulamentares aplicáveis à matéria

**Instituição autorizada a operar no mercado de câmbio**

Nome EFX CORRETORA DE CAMBIO LTDA.	CNPJ 94.968.518/0001-67
Endereço AVENIDA SAO LUIS, 192 - SOBRE.LOJ 25-ED.LOUVRE - REPUBLICA	
Cidade SAO PAULO	UF SP

**Cliente**

Nome INSTITUTO WELIGHT DE INOVACAO SOCIOAMBIENTAL	CNPJ/CPF/Iden.Estrang. 23.889.302/0001-68
Endereço AVENIDA JORNALISTA TIM LOPES, 255 - BLOCO 13 - APTO 506 - BARRA DA TIJUCA	
Cidade RIO DE JANEIRO	UF RJ

**Instituição Intermediadora**

Nome	CNPJ
------	------

**Dados da Operação**

Código Moeda USD	Valor em moeda estrangeira 274.900,00 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS DOLARES DOS EUA)	
Taxa Cambial 4,9304000000	Valor em moeda nacional 1.355.366,96 (UM MILHAO TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL TREZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)	
Valor Efetivo Total(VET) 4,9112161150	Descrição da forma da Entrega da moeda estrangeira 65 - TELETRANSMISSÃO	Liquidação até 05/05/2023
Código natureza 37080 - 09 - N - 05 - 90	Descrição da Natureza do Fato Transferencias Unilaterais-Transferencias correntes - Doacoes	
Pagador/Recebedor no exterior CTR FOUNDATION		
País do Pagador ou Recebedor no Exterior ESTADOS UNIDOS	Código relação de vínculo entre cliente e pagador recebedor 50 - Demais	
Percentual de adiantamento sobre o contrato de câmbio 0,00 %	RDE	

Tipo de Contrato	Evento	Número do Contrato de Câmbio	Data
Compra	Contratação	0349523901	04/05/2023

#### Outras especificações

OPERACAO NOS MOLDES DA RESOLUCAO 3.568 DE 29/05/2008 E CIRCULARES 3.690 E 3.691 DE 16/12/2013 DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

OP. SUJ.A IOF (0,38%), DE ACORDO ART.15-B DO DECR.6.306, DE 14.12.07, CUJO TEXTO FOI MODIFICADO PELO ART.1. DO DECR. 8.325, DE 07.10.14

INGRESSO RELATIVO A DOACAO DO EXTERIOR CONFORME CONTRATO ENTRE AS PARTES DATADO EM E ASSINADO EM 20/04/2023.

FORMA DE PAGAMENTO: TED - DATA: 05/05/2023 - AGENCIA: 0001 - C/C: 13440450 - BANCO: CORA SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S/A

TARIFAS: USD 25,00 TAXA: 4,9304000000 RS 123,26

ORDEM DE PAGAMENTO: OPT-000230638 - VLR.APLICADO: USD 274.900,00 - VLR.DESPESA:

#### Cláusulas Contratuais

(5) (01) AS PARTES CONCORDAM E RECONHECEM QUE:

A. O TRATAMENTO DOS DADOS FORNECIDOS E/OU RECEBIDOS POR QUALQUER DAS PARTES À OUTRA EM RAZÃO DESTE TÍTULO DEVERÁ SER REALIZADO EM CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA, INCLUSIVE NO TOCANTE ÀS DIRETRIZES PREVISTAS NA LEI Nº 13.709/2018 (“LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS”). A DECYSEO CORRETORA DE CÂMBIO LTDA. (“DECYSEO”) DECLARA QUE O TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS É REALIZADO PELA DECYSEO E EMPRESAS DE SEU CONGLOMERADO PARA AS FINALIDADES RELACIONADAS AO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES E PROPÓSITOS DE NEGÓCIOS, COM SEGURANÇA E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E A SUA POLÍTICA DE PRIVACIDADE, DISPONÍVEL EM SEUS SITES E APLICATIVOS.

B. ESTE INSTRUMENTO PODE, A CRITÉRIO DAS PARTES, SER ASSINADO DE FORMA DIGITAL E ELETRÔNICA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE E, RECONHECEM QUE, INCLUSIVE QUANDO ASSINADO NESTE FORMATO, ESTE INSTRUMENTO É VÁLIDO, AUTÊNTICO, LEGÍTIMO E EFICAZ PARA TODOS OS FINS DE DIREITO. RECONHECEM TAMBÉM QUE EVENTUAL DIVERGÊNCIA ENTRE AS DATAS DESTE INSTRUMENTO E A DATA QUE FIGURE NOS ELEMENTOS INDICATIVOS DE SUA FORMALIZAÇÃO ELETRÔNICA OU DIGITAL EXISTE APENAS EM VIRTUDE DE PROCEDIMENTOS FORMAIS, VALENDO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO AS DATAS REGISTRADAS NO INSTRUMENTO EM SI PARA REGRAR OS EVENTOS DESSA OPERAÇÃO (POR EXEMPLO: DESEMBOLSO, INCIDÊNCIA DE JUROS, VIGÊNCIA, CONTABILIZAÇÃO ETC).

<b>Tipo de Contrato</b> Compra	<b>Evento</b> Contratação	<b>Número do Contrato de Câmbio</b> 0349523901	<b>Data</b> 04/05/2023
-----------------------------------	------------------------------	---	---------------------------

**Informações de Recebimento/Pagamento**

<b>Canal Bancário em Moeda Nacional</b>				
<b>Forma de Entrega</b> 2 - TED	<b>Data</b> 05/05/2023	<b>Banco</b> CORA SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S/A	<b>Agência</b> 0001	<b>Conta</b> 13440450

<b>Canal Bancário em Moeda Estrangeira</b>		
<b>Código Swift Banco Beneficiário</b>	<b>Código ABA Banco Beneficiário</b>	<b>Código CHIPS Banco Beneficiário</b>
<b>Nome do Banco Beneficiário</b>		
<b>Conta no Exterior do Beneficiário /IBAN</b>		

<b>Código Swift Banco Intermediário</b>	<b>Código ABA Banco Intermediário</b>	<b>Código CHIPS Banco Intermediário</b>
<b>Nome do Banco Intermediário</b>		
<b>Conta no Exterior do Intermediário /IBAN</b> /		

<b>Tipo de Contrato</b>	<b>Evento</b>	<b>Número do Contrato de Câmbio</b>	<b>Data</b>
Compra	Contratação	0349523901	04/05/2023

O cliente declara ter pleno conhecimento do texto constante do respectivo contrato de câmbio, do artigo 23 da Lei 4.131, de 03.09.1962, e em especial dos seus §§2º e 3º, transcritos neste documento, bem como da Circular do BCB n° 3691 de 16-12-2013, que regem a presente operação.

Artigo 23 da Lei 4.131, §§ 2º e 3º com a redação dada pelo artigo 72 da Lei 9.069, de 29.06.1995:

"§2º Constitui infração imputável ao estabelecimento bancário, ao corretor e ao cliente, punível com multa de 50 (cinquenta) a 300% (trezentos por cento) do valor da operação para cada um dos infratores, a declaração de falsa identidade no formulário que, em número de vias e segundo o modelo determinado pelo Banco Central do Brasil, será exigido em cada operação, assinado pelo cliente e visado pelo estabelecimento bancário e pelo corretor que nela intervierem.

§3º - Constitui infração, de responsabilidade exclusiva do cliente, punível com multa de 5 (cinco) a 100% (cem por cento) do valor da operação, a declaração de informações falsas no formulário a que se refere o §2º."

Meios de Comunicação (SAC, Ouvidoria, Canal de Denúncia, etc):

011-3156-2144

**Assinaturas:** NOME, CPF E ASSINATURA

**Instituição autorizada a operar no mercado de câmbio:**

EFX CORRETORA DE CAMBIO LTDA.

**Assinaturas:** NOME, CPF E ASSINATURA

**Cliente:** INSTITUTO WELIGHT DE INOVACAO SOCIOAMBIENTAL

**Assinaturas:** NOME, CPF E ASSINATURA

**Instituição Intermediadora:**